



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que seja efetuado estudos acerca da implantação e utilização de Drones agrícolas no combate ao mosquito da dengue (*Aedes aegypti*) em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a urgência e importância do combate à proliferação da dengue em nosso município, bem como os desafios enfrentados devido à dificuldade de acesso a determinadas áreas, seja pela resistência dos moradores ou pela presença de residências e terrenos abandonados;

Indico para que o executivo adote a utilização de drones agrícolas na pulverização de biolarvicidas ou inseticidas, visando combater não apenas o *Aedes Aegypti*, vetor da dengue e de outras doenças, mas também os borrechudos;

Reforçamos a importância de medidas proativas para evitar que a situação atual se agrave, especialmente diante do crescente número de casos de dengue registrados em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

Por fim, ressaltamos que, embora esta sugestão não seja impositiva, sua consideração e implementação pelo Poder Executivo poderão contribuir significativamente para o enfrentamento eficaz da dengue e para a proteção da saúde de nossa população.

Sala das Reuniões, 01 de março de 2024.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador